



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO nº 044/2002

24.07.2002

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no Bairro do Bom Retiro da Esperança, neste Município e dá outras providências."

JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Angatuba e principalmente as contidas na letra "i" do artigo 5º da Lei nº 3.365/41;

CONSIDERANDO a improdutividade do imóvel que se pretende desapropriar e que, se explorado, o seu aproveitamento atenderá às necessidades de habitação, trabalho e consumo da comunidade, em face de sua destinação econômica;

CONSIDERANDO que o bem a ser desapropriado será objeto de concessão real de uso e posterior doação, as indústrias que vierem a se instalar no Município de Angatuba, nos moldes da Lei Municipal nº 13/2000 de 04.04.2000;

DECRETA:


Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de ser desapropriado pela *Prefeitura do Município de Angatuba*, por via amigável ou judicial, o imóvel constituído de uma gleba de terras contendo 121.000,00 m² ou 12,1 hectares ou 5 alqueires, dentro de área maior, localizado entre a Rodovia Raposo Tavares - SP270 e a Estrada Municipal ANG120, constando ser de posse de *Luiz Rubens Soares e outro*, necessária para o programa de implantação de indústrias no Município de Angatuba.

Artigo 2º - A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente para os efeitos do artigo 15 do Decreto Lei nº 3.365/41, alterado pela Lei nº 2.786/53.

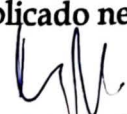
Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 24 de julho de 2002.


JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA
- Prefeito Municipal -

Publicado nesta data.


MARIA REGINA PEREIRA
- secretária -